

PORTARIA Nº 178/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução n. 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015 e da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, e tendo em vista os autos do Processo SEI n.23243.009674/2024-06 , resolve:

Art. 1º Fica designada a Banca responsável pela realização da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo de contratação do professor (a) substituto (a), Área de Sociologia do IFRO – *Campus* Jarú, referente ao Edital Nº 31/2024/JARU – CGAB/IFRO, de 05 de agosto de 2024, conforme descrito abaixo:

Servidor(a)	Atribuição	Quantidade de candidatos
Matusalem Aliares da Silva	Presidente	06
Heldo Donat	Membro	
Raphael Bruno do Nascimento Bezerra	Membro	

Art. 2º Fica estabelecido que estas atividades deverão ser realizadas no dia 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica estabelecida a carga horária de até 08 (oito) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2381652** e o código CRC **89305776**.